

## PORTARIA

Portaria de Diária nº. 020/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder a senhora Maria Denise de Oliveira Filgueira, ocupante do cargo assessor parlamentar da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00. (trezentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem para a Capital do Estado. (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade coleta os documentos de identificação civil (RGs) dos munícipes, junto ao endereço localizado na Avenida Romualdo Galvão, nº 293, Edifício Sfax, Sala 906, bairro Tirol. A diligência decorre do convênio firmado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte, destinado à emissão de documentos de identificação para a população, sendo necessária a retirada dos documentos já confeccionados para posterior entrega aos respectivos cidadãos atendidos pelo programa. O deslocamento possui caráter administrativo e institucional, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população e assegurando maior eficiência no atendimento aos munícipes beneficiados pelo convênio. A coleta acontecerá no dia 25 de maio de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 ( cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 25 de maio de 2026.

Manoel Gilberto Lopes  
PRESIDENTE- CMV.

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPES  
**Código Identificador:** 72346780

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2026. EDIÇÃO 2411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>